



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cubatao.sp.gov.br

Memorando nº 338/2022/SEJUR-Leg
Processo nº 4159/2022

Cubatão, 18 de abril de 2022.

Ref.:

Indicação nº 369/2022 - Vereador: ALESSANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA

SECULT

Senhor(a) Secretário(a),

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia de Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR em até 15 dias a contar do recebimento deste.

ADEL ALI MAHMOUD

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal de Cubatão
SECULT
Correspondência Nº <u>124</u>
Recebida em <u>29/04/2022</u>
<u>Costos</u>



DIVISÃO LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

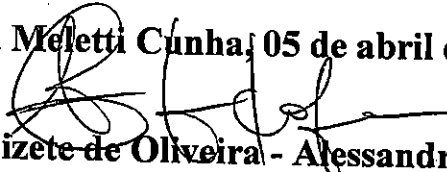
489º da Fundação do Povoado e
73º de Emancipação Político-Administrativa

INDICAÇÃO Nº 369/2022

**Senhor Presidente,
Nobres Pares:**

INDICO à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à criação da Fundação Pró-Cultura de Cubatão para investimentos e custeio dos grupos artísticos da Cidade.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 05 de abril de 2022.


Alessandro Donizete de Oliveira - Alessandro Oliveira
Vereador - PL

Cubatão, 05 de abril de 2022.

Ofício nº 369/2022 - IND.

Excelentíssimo Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
PROCESSO N.º	4159/2022
DATA	11/04/22 HORAS
PROTOCOLO - DIV. DE COMUNICAÇÕES	

Encaminho a presente **Indicação** às providências cabíveis.


Ricardo de Oliveira
Presidente



corrresp. SECULT nº 124/22

SEA
Sn. Chefe,

Considerando o tema
que trata a indica-
ção nº 269/22, mar-
timos nos pedia uma
manifestação.

Cubatão, 17/05/22

Jose Carlos Rodrigues
Secretário Municipal de Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Gabinete do Secretário

489º Ano da Fundação do Povoado
73º da Emancipação

Memo nº 267/2022/SECULT/GS

Cubatão, 23 de Agosto de 2022.

SEJUR

Sr. Secretário,

Restituímos vossa solicitação constante no memo nº 867/2022/ SEJUR – Leg, conforme segue:

A proposta elencada na indicação nº369/2022 do nobre vereador Alessandro Donizete de Oliveira versa sobre a criação da Fundação Pró Cultura para investimentos e custeio dos Grupos Artísticos de Cubatão. A indicação compreende em apresentar uma alternativa para um novo modelo de gestão dos Grupos Artísticos de Cubatão, que desde a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 3232/2008 impediu a administração pública de realizar o repasse de ajuda de custo a estes grupos.

Contudo, cumpre informar que no orçamento vigente, bem como para os próximos exercícios, não há recursos previstos para tal finalidade, não sendo possível a criação da fundação sugerida.

Com os recursos existentes e como garantidores da execução das políticas públicas de atendimento amplo à cultura, a Secretaria de Cultura tem centrado sua atuação na reorganização de seus dispositivos de atendimento, realizando revitalizações importantes como a restauração de reforma da Biblioteca Municipal, a reforma do CEU das Artes e Esportes e o processo licitatório para o término das obras do Teatro Anilinas.

Outrossim, a secretaria tem trabalhado na elaboração do edital de chamada pública para os cursos de formação cultural, visando atender expressiva demanda de interessados de diversas idades e nas mais diversas áreas da cultura.

Sob essa perspectiva, a SECULT tem atuado num compromisso de ampliar a sua capacidade de atendimento para todas as áreas culturais, por meio de cursos e de programações culturais que universalizem o acesso da população.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS RODRIGUES

Secretário Municipal de Cultura